


| | | |
|--|--|------------------------|
|  PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ Secretaria de Fazenda e Administração Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e | Número do RPS | Número da nota 1390 |
| | Data da emissão da nota 23/03/2015 04:58:14 | |
| | Data do fato gerador 23/03/2015 04:58:14 | |
| | Código de verificação LRWXCZH7R | |

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: HOTEL GOOD STAY
 Nome/Razão social: HOTEL GOOD STAY LTDA ME
 CPF/CNPJ: 19.837.295/0001-83 Inscrição municipal: 44636-0
 Endereço: R MARECHAL JOSE B. BORMANN Número: 52 Bairro: CENTRO CEP: 89801-050
 Complemento: AP/E: D
 Município: Chapecó UF: SC
 E-mail: financeiro@hotelgoodstay.com.br Site:

Inscrição estadual: 257302670
 Telefone: (49) 3323-3800
 Celular:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: LUIZ FELIPE BORBAM PEREIRA
 CPF/CNPJ: 014.259.421-05 Inscrição municipal: Inscrição estadual:
 Endereço: QUADRA 11 Número: 30 Bairro: VALPARAISO 1 CEP: 72876-033
 Complemento:
 Município: Valparaíso de Goiás UF: GO
 E-mail: Telefone: Celular: (61) 8416-5486

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

| | Valor unitário | Qtd | Valor do serviço | Base de cálculo (%) | ISS |
|------------|----------------|--------|------------------|---------------------|------|
| HOSPEDAGEM | 100,0000 | 3,0000 | 300,0000 | 300,00x2,79 = | 0,00 |

Forma de Pagamento

| Parcela | Vencimento | Tipo | Valor (R\$) | Parcela | Vencimento | Tipo | Valor (R\$) | Parcela | Vencimento | Tipo | Valor (R\$) |
|---------|------------|---------|-------------|---------|------------|------|-------------|---------|------------|------|-------------|
| 1 | | À vista | 300,00 | | | | | | | | |

RETENÇÕES FEDERAIS

| PIS/PASEP | COFINS | INSS | IR | CSLL | Outras retenções |
|---------------------------------|----------|----------|-----------------------------------|----------|------------------|
| R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Valor bruto = R\$ 300,00 | | | Valor líquido = R\$ 300,00 | | |

Códigos dos serviços:

09.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

| Desc. condicionado(R\$) | Desc. incondicionado(R\$) | Deduções(R\$) | Base de cálculo(R\$) | Valor ISS(R\$) |
|-------------------------|---------------------------|---------------|----------------------|----------------|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 300,00 | 0,00 |

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
 Situação tributária do ISSQN: Normal
 Local da prestação do serviço: Chapecó

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Complementar nº 476, de 19 de Dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 25.123, de 31 de Janeiro de 2012.

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2,79%
 Situação desta NFS-e: Normal

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 40,35 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 8,52 (2,84%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

RECEBIDO
 Em, 23/03/2015
 Assinatura